



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 313 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 13 de agosto de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de emulsão asfáltica tipo RI-1C, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 27/08/2013, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes dia 27/08/2013, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 14 de agosto de 2013 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013, TIPO MENOR PREÇO que trata da aquisição de materiais de construção, alambrados de tela e ferragens para fechamento de quadra coberta, para ampliação de metas 2 reprogramação de contrato de repasse nº 0262800-08/2008, MTUR/CAIXA No valor acrescido de contrapartida de R\$ 34.738,20 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 27/08/2013, até às 09:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 27/08/2013, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 14 de agosto de 2013 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 032/2013

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR - ACESI".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a ACESI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTANA DO ITARARÉ, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.548.560/0001-90, com sede na Rua Paraná, nº. 415, centro, CEP 84.970-000, na cidade de Santana do Itararé/PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

LEI Nº. 033/2013

SÚMULA: "CRIA EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL FAMÍLIA PARANAENSE E AOS PROGRAMAS FEDERAIS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E O BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar teste seletivo simplificado para provimento de empregos públicos temporários para atendimento de programas do governo federal e estadual junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Para fins de atendimento desta Lei, ficam criados os empregos públicos temporários de: professor de artesanato, professor de violão, monitor I, monitor II, cabeleireiro e advogado.

Parágrafo único: As atribuições, número de vagas, vencimentos e jornada de trabalho destes empregos públicos estão inseridas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Para fins de realização do teste seletivo o Poder Executivo Municipal nomeará uma comissão especial formada por 03 membros, dentre eles 02 professores da rede municipal de ensino para elaboração, aplicação e correção das provas.

Art. 4º. A contratação dar-se-á por meio de contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos do art. 37, IX da CRFB/88 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 5º. O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por único e igual período, nos termos do art. 445, caput da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas da Secretaria Municipal de Ação Social e respectivo fundo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS (NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO)

PROFESSOR DE ARTESANATO: Atender aos usuários matriculados nos cursos, capacitando os alunos a produzir artesanato local. Manter o número mínimo de alunos exigido pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com ID CRAS). Tipos de artesanato: pintura em MDF, pintura em tecidos e emborrachados, tricô, crochê, fuxico e outras atividades de apoio que se fizerem necessárias. Requisitos: Ensino Médio Completo e Certificado de formação na área.

MONITOR I (para crianças 1 a 6 anos): Fazer planejamento de atividades lúdicas e educativas de acordo com SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), atendendo as crianças na faixa etária acima descrita interagindo com as mães que estarão fazendo curso de artesanato e outras atividades de apoio que se fizerem necessárias. Requisitos: Ensino Superior Completo em Educação Física ou Pedagogia.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 313 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 13 de agosto de 2013 | PÁGINA: 2

MONITOR II: Auxiliar os monitores e professores no cotidiano dos cursos, tais como materiais de apoio para os cursos, serviço geral de apoio na cozinha para os lanches, acompanhamento das crianças que participam dos cursos e outras atividades de apoio que se fizerem necessárias.
Requisitos: Ensino Médio Completo.

CABELELEIRO: Ministras aulas; atender aos usuários matriculados nos cursos, capacitando os alunos a exercer a atividade proposta pelo curso; realizar cortes de cabelo, escova, química em geral, dentre outras atividades inerentes à profissão.
Requisitos: Ensino Médio Completo e Certificado de formação na área.

PROFESSOR DE VIOLÃO: Ministras aulas de violão aos usuários matriculados nos cursos oferecidos pelo CRAS; fazer planejamento de atividades lúdicas e educativas de acordo com SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); realizar apresentações públicas quando solicitado.
Requisitos: Ensino Médio Completo e Certificado de formação na área.

ADVOGADO: Atender a demanda para assuntos jurídicos relacionados ao CRAS tendo como Público Alvo as Famílias Usuárias PBF e do Programa Família Paranaense; assessoria jurídica a estas pessoas; acompanhamento e montagem dos processos; ministras palestras para as famílias sobre direitos e deveres do cidadão, das crianças e dos idosos; ministras palestras a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Maria da Penha, dentre outras; realizar outras atividades de apoio que se fizerem necessárias.
Requisitos: Ensino Superior Completo e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná.

EMPREGOS PUBLICOS	NUMERO DE VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR DE ARTESANATO	02	R\$ 678,00	20 horas
MONITOR I	01	R\$ 700,00	16 horas
MONITOR II	01	R\$ 678,00	40 horas
CABELELEIRO	01	R\$ 678,00	16 horas
PROFESSOR DE VIOLAO	01	R\$ 678,00	16 horas
ADVOGADO	01	R\$ 1.400,00	16 horas

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

OSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Srta. MARIA PRISCILA GOMES DE AZEVEDO, portadora da cédula de identidade RG nº. 37.459.839-3-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Planejamento e Convênios.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Portarias

PORTARIA Nº 276 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor MAURO SERGIO LOPES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 4.977.244-0-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Saiba as diferenças entre gripe comum e a gripe A (H1N1)

Sintomas	Gripe Comum	Gripe A
Febre	< 39º	Início súbito a 39º
Dor de Cabeça	De menor intensidade	Intensa
Calafrios	Esporádico	Frequentes
Cansaço	Moderado	Extremo
Dor de Garganta	Fortes	Leve
Tosse	De menor intensidade	Seca e contínua
Muco	Congestionamento nasal	Pouco comum
Dores musculares	Moderadas	Intensas
Ardor nos olhos	Leve	Intenso

Em caso de dúvidas, procurar uma unidade de saúde mais próxima.